

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2023
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 09/2023 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARLANE SILVA DE AZEVEDO	20/08/1989	10	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS	12/02/1992	8,83	CLASSIFICADO (A)
3	ADRIANA MENESES SOUSA GALVÃO	17/01/1968	8,0	CLASSIFICADO (A)
4	JUSSARA GOMES DOS SANTOS	16/10/1977	7,43	CLASSIFICADO (A)
5	ANDREZZA SILVA DE LIMA	16/01/1980	7,0	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO: CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	MARLANE SILVA DE AZEVEDO	20/08/1989	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA CAMILA DE LEMOS FREITAS	12/02/1992	9,3	CLASSIFICADO (A)
3	ADRIANA MENESES SOUSA GALVÃO	17/01/1968	8,4	CLASSIFICADO (A)
4	ANDREZZA SILVA DE LIMA	16/01/1980	8,2	CLASSIFICADO (A)
5	JUSSARA GOMES DOS SANTOS	16/10/1977	8,06	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;

- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 08 de agosto de 2023.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC